



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Representação Parlamentar

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses - 9004-506 Funchal

Telefone: 291 22 55 11 - Email: pcp@alram.pt

Exmo. Senhor

Presidente da .4ª Comissão Especializada

Permanente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma da Madeira

O Deputado do PCP – Partido Comunista Português na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira vem, ao abrigo das disposições regimentais, apresentar a **Proposta de Audição Parlamentar**, intitulada **“Sobre as bombas de gasolina/postos de abastecimento de combustíveis: as reclamações colocadas pelos cidadãos, os riscos ambientais e a proteção civil”**, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP na ALRAM

Funchal, 5 de dezembro de 2023



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Representação Parlamentar

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses - 9004-506 Funchal

Telefone: 291 22 55 11 - Email: pcp@alram.pt

Proposta de Audição Parlamentar

“Sobre as bombas de gasolina/postos de abastecimento de combustíveis: as reclamações colocadas pelos cidadãos, os riscos ambientais e a proteção civil”

Surgem na Região Autónoma da Madeira processos de crescente inquietação pública associados à instalação e funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis, em particular, quando são consideradas hipóteses de licenciamento daqueles empreendimentos junto a áreas habitacionais.

Colocam-se, sob várias formas, dúvidas e reclamações públicas e questionamentos quanto às competências para o licenciamento e fiscalização dos postos de abastecimento de combustíveis, atendendo a que está em causa matéria de atividades dos particulares suscetíveis de causar impacto ambiental negativo.

Explicitam-se, cada vez mais, exigências cívicas de medidas de prevenção, não só para dar cumprimento à Lei, como principalmente para evitar riscos quanto à segurança das pessoas e bens, os riscos para a saúde pública e os riscos ambientais associados à existência e funcionamento dos postos de combustíveis.

A preocupação com a segurança e a proteção civil, assim como a necessidade de necessidade de atender à poluição gerada pelos postos revendedores de combustíveis é do interesse regional. Por isso, é da maior relevância considerar as medidas preventivas da proteção civil, como também é importante minimizar o impacto ambiental gerado por aquela atividade, uma vez que é a sociedade que pode ser afetada.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Representação Parlamentar

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses - 9004-506 Funchal

Telefone: 291 22 55 11 - Email: pcp@alram.pt

Considerando que o funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis, normalmente, acontece junto de elementos vulneráveis como zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público, constitui, por isso, uma atividade prejudicial ao ambiente urbano, degradando o ordenamento do território e o urbanismo e a paisagem urbana bem como a qualidade de vida dos cidadãos e colocando problemas a nível de gestão de tráfego;

Considerando que a instalação de postos de abastecimento, pela agressão que constituem à paisagem urbana ou rural, pela pressão que exercem não só nas rodovias como no tecido urbano envolvente e até pelo desequilíbrio urbano e paisagístico que provocam, são atividades que causam impacto ambiental negativo, isto é, produzem alterações desfavoráveis em termos ambientais numa determinada localidade;

Considerando que o funcionamento dos postos de abastecimento provoca ainda impactos negativos ambientais presentes e futuros principalmente ao nível da poluição atmosférica com a emissão de gases e libertação de vapores e outros poluentes;

Considerando que a instalação de postos de abastecimentos também provoca a emissão de ruídos face à afluência de veículos e também pelo movimento de descargas dos veículos cisterna de combustível;

Considerando que nesses postos de abastecimento são armazenadas e manipuladas substâncias perigosas que, por serem altamente inflamáveis, apresentam problemas de prevenção de segurança civil;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela venda de combustíveis comportam substâncias comercializadas consideradas tóxicas e capazes de provocar danos ao meio ambiente e à saúde humana;

Considerando que toda instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis configuram-se como empreendimento potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Representação Parlamentar

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses - 9004-506 Funchal

Telefone: 291 22 55 11 - Email: pcp@alram.pt

Considerando que eventuais derramamentos de derivados de petróleo e outros combustíveis podem causar contaminação de linhas de água, do solo e do ar;

Considerando os riscos de incêndio e explosões decorrentes desses eventuais derramamentos, principalmente, quando esses estabelecimentos estejam localizados em áreas densamente povoadas;

Considerando que a possibilidade de ocorrência de derramamentos de combustíveis se torna maior em função da manutenção inadequada ou insuficiente, da obsolescência do sistema e equipamentos e ou em consequência da falta de adequada formação profissional por parte dos operadores;

Considerando as incongruências dos sistemas para a deteção de derramamentos e as insuficiências de capacidade de resposta em face de eventuais ocorrências.

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, um processo de licenciamento de um novo posto de combustíveis requer que sejam considerados procedimentos que envolvem entidades dependentes do Governo Regional da Madeira, implica que sejam dados pareceres que responsabilizam serviços e autoridades tuteladas pela Região, para além das competências atribuídas às Autarquias;

Dado que do funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis resulta um comprovado risco para os bens jurídicos ambientais, em prejuízo da qualidade ambiental da vida urbana e segurança das populações, importa apurar de que forma os padrões de segurança estão ou não a ser rigorosamente acautelados em cada um dos processos de licenciamento e instalação de novos postos de abastecimento na Região Autónoma da Madeira.

Em defesa do interesse público, é da maior importância clarificar até que ponto, quanto à construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis, estão ou não a ser materializadas exigentes e eficazes diretrizes de segurança e de proteção ambiental para obviar os riscos inerentes àquelas atividades.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Representação Parlamentar

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses - 9004-506 Funchal

Telefone: 291 22 55 11 - Email: pcp@alram.pt

Assim, em conformidade com o Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma da Madeira, e de acordo com as normas aplicáveis do seu Regimento, a Assembleia Legislativa da Madeira, através da Comissão Especializada competente para o efeito realiza a Audição Parlamentar “Sobre as bombas de gasolina/postos de abastecimento de combustíveis: as reclamações colocadas pelos cidadãos, os riscos ambientais e a proteção civil”.

No âmbito desta Audição Parlamentar deverão ser ouvidas em sede de Comissão Especializada as seguintes entidades:

- Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;**
- Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil;**
- Secretária Regional da Agricultura e Ambiente;**
- Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira.**

O Deputado do PCP na ALRAM

Funchal, 5 de dezembro 2023